



Emitir comprovantes (versão antiga)

G3311308371879121
13/08/2025 08:44:03

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 08.44.04
5875005875 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO D M P MATOS
AGENCIA: 5875-0 CONTA: 26.600-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250809140726635264947
CNPJ DO PAGADOR: 23.240.955/0001-11
VALOR: R\$1.295,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 09/08/2025 - 11:09:44

PAGO PARA: Soberana Service
CNPJ: 29.286.776/0001-00
CHAVE PIX: 29286776000100
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 5807 - CONTA: 0000000000000086896
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDOJ.

Notificacao enviada em: 09/08/2025 - 11:09:45

DOCUMENTO: 081102
AUTENTICACAO SISBB: 4.566.F69.E72.A01.97C

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0314796 MARIA BERNADETE FARIAS SANTOS.



PREFEITURA DE BELO HORIZONTE
NFS-E - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Nota Nº 202500000000380 Série 157, emitido em 12/08/2025

Número da nota
202500000000380

Data e Hora da Emissão
12/08/2025 12:50

Código de Verificação
5a1404e9

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome: **SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **29.286.776/0001-00** Inscrição Municipal: **11744630016**
Endereço: **Rua Andrade Melo, 315 (SALA 105) - Serrano - 30881-540**
Município: **Belo Horizonte UF: MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **ASSOCIACAO DONA MARILENE PINTO DE MATTOS**
CNPJ: **23.240.955/0001-11**
Endereço: **R LIBRA, 573 - JD RIACH.DAS PEDRAS**
Município: **Contagem UF: MG** E-mail: **dona.belinha@yahoo.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

"Dedetização de 11 salas e 08 banheiros (Método: Pulverização);
Dedetização da cozinha e despensa (Método: Utilização de Gel);
Desratização."

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO
SOBERANA SERV HIG LIMPEZ LTDA
Banco Itaú AG 5807
CONTA 08689-6
PIX CNPJ: 29.286.776/0001-00

CÓDIGO DO SERVIÇO

07.13 / DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONGÊNERES EM BENS IMÓVEIS

COD/MUNICÍPIO DA INCIDÊNCIA DO ISSQN:
3106200 / BELO HORIZONTE (MG)

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

DEDUÇÕES R\$ 0,00	DESCONTOS R\$ 0,00	B. CÁLCULO R\$ 1.295,00	ISS R\$ 46,36 (3,5800 %)	ISS RETIDO NÃO	COFINS R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	INSS R\$ 142,45	VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 1.295,00	

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$ 1.152,55

Recebi(emos) do Prestador: **SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA CNPJ: 29.286.776/0001-00**
Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 202500000000380 emitida em 12/08/2025 às 12:50

Ass: _____ em ____/____/_____
Assinatura do Destinatário/Tomador dos Serviços

Nota fiscal emitida no GestãoClick – www.gestaoclick.com.br

DECLARAÇÃO
DECLARO QUE FORAM
PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES NESTE RELATÓRIO DE ATENDIMENTO

Paula da Silva
76.685 200
Marlene Geralda Garcia
MG 3986 676

Validade do Orçamento:	30 dias	Data Emissão:	30/07/2025
Data e hora da solicitação:		Visita Técnica:	Realizada
CLIENTE:	ASSOCIACAO DONA MARILENE PINTO DE MATTOS	COMO CONHECEU A JL:	Reacionamento
ENDEREÇO:	Rua Libra, 573 - Jardim Riacho das Pedras, Contagem - MG	CEP:	32241360
CONTATO:	Beth	TEL:	(31) 3396-0623
E-MAIL:	dona.belinha@yahoo.com.br	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
		CNPJ:	23.240.955/0001-11

1. SERVIÇOS SOLICITADOS

Especificação dos Serviços

- 1.1 Dedetização de 11 salas e 08 banheiros (Método: Pulverização);
- 1.2 Dedetização da cozinha e despensa (Método: Utilização de Gel);
- 1.3 Desratização.
- 1.4
- 1.5
- 1.6

2. CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA

Item	Discriminação
2.1	Profissionais uniformizados e devidamente identificados com crachá
2.2	Despesas com deslocamento, lanche, alimentação e transporte dos funcionários
2.3	Responsabilidade técnica por todo serviço prestado e preservação da edificação
2.4	Todo material, ferramentas e equipamentos necessários para a realização dos serviços

Os serviços serão considerados concluídos após vistoria e aprovação do cliente.

VALOR DO INVESTIMENTO R\$ 1.295,00

3. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1 01 (um) dia útil

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 À vista

Laudo pós visita técnica

PORQUE CONTRATAR O GRUPO JOTAELE E NOSSOS DIFERENCIAIS TÉCNICOS:

- ✓ Certificado técnico de limpeza em conformidade com a Vigilância Sanitária, com garantia de 06 (seis) meses
- ✓ Possuímos Responsável Químico exclusivo, que garante a qualidade técnica dos serviços
- ✓ Equipe altamente qualificada e com certificações, como a NR 33 e NR 35
- ✓ Atendemos também aos sábados, domingos e feriados em todo o estado de MG
- ✓ Soluções personalizadas para cada tipo de negócio com a melhor relação custo benefício do mercado
- ✓ Conquista do Prêmio Top Of Mind Brasil como a marca mais lembrada e forte do seguimento



DAYANE FERREIRA
CONSULTORA DE VENDAS

- ☎ (31) 9 8394-3249
- ☎ (31) 3462-2031
- ✉ comercial1@jlconservadora.com.br
- 🌐 grupojlconservadora.com.br

29.286.776/0001-00
SOBERANA SERVICE HIGIENIZAÇÃO
E LIMPEZA LTDA
Rua Andrade Melo, 315
B. Serrano - CEP 30881-540
BELO HORIZONTE - MG

SOBERANA SERVICE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 29.286.776/0001-00

Sede própria: Rua Andrade Melo, 315 - Serrano - BH/MG Tel.: (31) 3462-2031

[Assinatura]



ORÇAMENTO

Cliente: ASSOCIACAO DONA MARILENE PINTO DE MATTOS
CNPJ: 23.240.955/0001-11
Endereço: Rua Libra, 573 - Jardim Riacho das Pedras, Contagem - MG
Contato: Beth **Telefone:** (31) 3396-0623
E-mail: dona.belinha@yahoo.com.br

Jaboticatubas, 30 de julho de 2025

1. Objeto

Dedetização de 11 salas e 08 banheiros (Método: Pulverização);
Dedetização da cozinha e despensa (Método: Utilização de Gel);
Desratização.

2. Responsabilidade da Contratada

Fornecimento de todos os equipamentos e ferramentas;
Despesas diversas com pessoal, transporte e alimentação.

3. Tempo estimado para execução dos serviços

01 Dia corrido.

4. Forma de pagamento:

No ato da prestação de serviços.

5. Valor total Global

R\$ 1370 (um mil, trezentos e setenta reais)

6. Validade do Orçamento

90 (noventa) dias

Sem outro particular para o momento, subscrevemo-nos.

51.422.253/0001-94
BH SERVICE HIGIENIZAÇÃO LTDA
Rua das Murtas, 143
Estância da Mata - CEP 35835-000
JABOTICATUBAS - MG

Rua das Murtas, 143 – Estancia da Mata, Jaboticatubas/MG
CNPJ: 51.422.253/0001-94 – Telefone: (31) 9 9319-8013



ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

Belo Horizonte, 30 de julho de 2025

CLIENTE:	ASSOCIACAO DONA MARILENE PINTO DE MATTOS	CNPJ:	23.240.955/0001-11
ENDEREÇO:	Rua Libra, 573 - Jardim Riacho das Pedras, Contagem - MG		
RESPONSÁVEL:	Beth	TEL.:	(31) 3396-0623 E-MAIL: dona.belinha@yahoo.com.br

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

Dedetização de 11 salas e 08 banheiros (Método: Pulverização);
Dedetização da cozinha e despensa (Método: Utilização de Gel);
Desratização.

VALOR TOTAL:

R\$ 1370 (um mil, trezentos e setenta reais)

OBRIGAÇÕES DEVIDAS A CONTRATADA:

Todos as despesas devidas com a mão de obra.
Transporte dos funcionários e equipamentos para realização dos serviços.
Responsabilidade técnica.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS TAREFAS:

Previsão de 01 dia.

FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução dos serviços com apresentação de nota fiscal.

VALIDADE DO ORÇAMENTO

90 dias.

47.637.986/0001-79

LIDERAR SERVICE MG SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

R. Flor da Verdade, 43 - Sala 01

B. Jardim Alvorada - CEP 30810-110

LIDERAR SERVICE

BELO HORIZONTE - MG

Rua Flor da Verdade, 43 – Jardim Alvorada – Belo Horizonte / MG
CNPJ: 47.637.986/0001-79 – Telefone: (31) 7230-5139

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de prestação de serviços, de um lado doravante denominada **CONTRATANTE** a **ASSOCIACAO DONA MARILENE PINTO DE MATTOS**, inscrita no CNPJ: 23.240.955/0001-11, estabelecida na Rua Libra, 573 - Jardim Riacho das Pedras, Contagem - MG, CEP: 32241360, de outro lado doravante denominado **CONTRATADO** o **GRUPO JOTAELE CONSERVADORA** sendo representado pela empresa **SOBERANA SERVICE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ 29.286.776/0001-00, estabelecida na Rua Andrade Melo, 315 - Bairro Serrano, CEP 30.881-540 em Belo Horizonte - MG, neste ato representado pelo seu Administrador Sr. Luiz Antônio de Lima inscrito no CPF: 989.392.466-91, ajustam a celebração do presente Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

Como objeto do presente instrumento a **CONTRATADA** prestará os serviços para a **CONTRATANTE** conforme tabela 1, a serem executados na data de 09 de agosto de 2025.

Tipo de Serviço
Dedetização de 11 salas e 08 banheiros (Método: Pulverização); Dedetização da cozinha e despensa (Método: Utilização de Gel); Desratização.

Tabela 1 – Serviços contratados.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do **CONTRATANTE**:

- Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita realização do mesmo;
- Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na **cláusula 9ª** deste instrumento.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Cumprir integralmente as disposições deste instrumento contratual;
- b) Oferecer ao CONTRATANTE uma cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada;
- c) Fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente aos serviços efetuados pela CONTRATADA.
- d) Providenciar equipamentos adequados para realização da atividade.
- e) Indicar funcionários devidamente qualificados para a realização da atividade.
- f) Fornecer lanche, uniformes e EPI's.

CLÁUSULA 4ª – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Todas as despesas referentes a utilização de materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços contratados, serão de responsabilidade da CONTRATADA. Estas despesas já estão inclusas no preço bruto, conforme mencionado na **cláusula 9ª** deste Contrato.

CLÁUSULA 5ª – ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTOS FISCAIS

A CONTRATADA se responsabiliza pelos recolhimentos dos encargos sociais, tributos fiscais e outros provenientes da prestação de serviços.

CLÁUSULA 6ª – UNIFORMIZAÇÃO

Os empregados da **CONTRATADA** apresentar-se-ão devidamente uniformizados e identificados por um crachá da empresa.

CLÁUSULA 7ª – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Os empregados da **CONTRATADA**, não terão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**, sendo de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as despesas com o pessoal.

CLÁUSULA 8ª – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, que comunicará ao **CONTRATANTE** a identidade do pessoal responsável pela fiscalização.

CLÁUSULA 9ª – PREÇO

Pela execução dos serviços contratados, o valor será de **R\$1295,00 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**.

O valor deverá ser quitado em cheque à vista ou boleto bancário após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal única.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Do valor bruto citado acima, será feita a retenção de 11% (onze por cento) referente ao recolhimento da GPS ao INSS aplicado sobre o valor da mão de obra, esta guia deve ser emitida e paga pelo tomador do serviço.

CLÁUSULA 10ª - INADIMPLENTO E MULTA

Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento dos serviços prestados, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2% (dois por cento) ao mês e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

CLÁUSULA 11ª - PRAZO DE VIGÊNCIA E RESCISÃO DO CONTRATO

O contrato terá vigência até 02 (dois) dias a partir do início da execução do serviço, não dando direito de qualquer indenização para ambas as partes após o seu encerramento.

CLÁUSULA 12ª – FORO

As partes contratantes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte - MG, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2025.

ASSOCIACAO DONA MARILENE PINTO DE MATTOS
Representante Legal Responsável
Tel.: (31) 3396-0623

GRUPO JOTA ELE CONSERVADORA
LUIZ ANTÔNIO DE LIMA
Administrador

30286.776/0001-00
SOBERANA SERVICE HIGIENIZAÇÃO
E LIMPEZA LTDA

Rua Andrade Melo, 315
B. Serrano - CEP 30881-540
BELO HORIZONTE - MG

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO FAMILIAR

PESSOA JURIDICA

A empresa SOBERANA SERVICE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.286.776/0001-00, representada legalmente por Luiz Antônio de Lima, inscrito (a) no CPF sob o nº 989.392.466-91, declara, para os devidos fins de direito, não possuir em seu quadro societário, pessoa (s) física (s) que tenha (m) vínculo familiar com agentes públicos, constituídos formalmente, como membros da ASSOCIACAO DONA MARILENE PINTO DE MATTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.240.955/0001-11.

Declara, ainda, ciência das prerrogativas do art. 37 da CF/88 e as predisposições da Lei Federal nº 8666/93, que dispõem sobre a moralidade e impessoalidade nas contratações de prestadores de serviços, face à disposição de recursos públicos a serem despendidos para sua contratação.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2025



Assinatura do representante legal
(Carimbo do CNPJ)

29.286.776/0001-00
SOBERANA SERVICE HIGIENIZAÇÃO
E LIMPEZA LTDA
Rua Andrade Melo, 315
B. Serrano - CEP 30881-540
BELO HORIZONTE - MG

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO: PESSOA JURÍDICA

A empresa SOBERANA SERVICE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.286.776/0001-00, na pessoa do seu representante Luiz Antônio de Lima, portador do CPF nº 989.392.466-91, declara para fins de habilitação em licitações e/ou contratação com a ASSOCIACAO DONA MARILENE PINTO DE MATTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.240.955/0001-11 não haver na função de administrador ou sócio gerente dessa empresa funcionário detentor de cargo ou função pública.

Afirmo, sob as penas da Lei, que as informações supras são verdadeiras.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2025



Assinatura do representante legal
(Carimbo do CNPJ)

29.286.776/0001-00
SOBERANA SERVICE HIGIENIZAÇÃO
E LIMPEZA LTDA
Rua Andrade Melo, 315
B. Serrano - CEP 30881-540
BELO HORIZONTE - MG



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO FAMILIAR
PESSOA FÍSICA

Eu, Luiz Antônio de Lima, inscrito (a) no CPF sob o nº 989.392.466-91, na qualidade de prestador (a) do (s) serviços de controle de pragas urbanas, limpeza & higienização de caixa(s) D'água e limpeza de caixas de gordura, declaro, para os devidos fins de direito, não possuir vínculo familiar com agentes públicos, constituídos formalmente, como membros da ASSOCIACAO DONA MARILENE PINTO DE MATTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.240.955/0001-11.

Declaro, ainda, ter ciência das prerrogativas do art. 37 da CF/88 e as predisposições da Lei Federal nº 8666/93, que dispõem sobre a moralidade e impessoalidade nas contratações de prestadores de serviços, face à disposição de recursos públicos a serem despendidos para minha contratação.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2025



Assinatura do Declarante

23.286.776/0001-00
SOBERANA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO
E LIMPEZA LTDA
Rua Andrade Melo, 315
B. Serrano - CEP 30881-540
BELO HORIZONTE - MG

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO: PESSOA FÍSICA

Declaro sob as penas da Lei para fins de habilitação em licitações e/ou contratação com a ASSOCIACAO DONA MARILENE PINTO DE MATTOS, que eu Luiz Antônio de Lima, portador do CPF nº 989.392.466-91, não possuo cargo ou função pública.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2025



Assinatura do Declarante

23.286.776/0001-00
SOBERANA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO
E LIMPEZA LTDA
Rua Andrade Melo, 315
B. Serrano - CEP 30881-540
BELO HORIZONTE - MG

